



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 267ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No primeiro dia do mês de dezembro de 2025, às 14 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Marcelo Luiz Onida de Araujo, Tiago Ferreira Rangel, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Priscila Haidar Sakalem** de forma presencial e os senhores, **Wilson Guedes Alcoforado Neto, Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto, Maurizio Rodrigues Spinelli e Luiz Claudio Almeida Magalhães**, de forma on-line, através da Plataforma Google Meet. Presentes em reunião as senhoras **Marcelle Nunes Gomes da Silveira**, Assessora-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD) e **Ana Caroline de Matos Cezario**, Assessora da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão do assunto constante da pauta, a qual se transcreve: Para deliberação:

Item 1º - Destituição e Eleição do Diretor de Planejamento ; **Assuntos Gerais**. Iniciando a pauta, quanto ao **Item 1º**, Considerando a verificação da documentação enviada por meio do processo SEI-100006/001124/2025, Ata Sumária da Reunião nº 29 do Comitê de Elegibilidade da CENTRAL de 28 de novembro de 2025, este Conselho de Administração, por força do artigo 28, II, do Estatuto Social da Companhia elege, por unanimidade, o senhor **FELIPE DE MORAES PINTO**, para exercer o cargo de **Diretor de Planejamento** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, em substituição ao senhor **JOÃO BOSCO AMARANTE DE OLIVEIRA JUNIOR**, qualificado anteriormente por meio da Ata da 260ª Reunião deste Conselho de Administração. Após a eleição, o novo Diretor de Planejamento foi chamado a participar da reunião para se apresentar e conhecer os membros do Conselho de Administração, ocasião em que todos lhe desejaram boas-vindas. Os membros do Conselho de Administração aproveitam para registrar seus sinceros agradecimentos e reconhecimento ao senhor **JOÃO BOSCO AMARANTE**, pela parceria, comprometimento e dedicação demonstrados durante o período em que exerceu a função de **Diretor de Planejamento**, ressaltando a significativa contribuição prestada ao desenvolvimento institucional. Da mesma forma, manifestam agradecimentos aos senhores **NESTOR LIMA DE ANDRADE** e **RAFAEL BULLOS COPOLILLO**, membros deste Conselho, pelo empenho, colaboração contínua e participação responsável nas atividades do colegiado, reconhecendo a relevância de suas atuações para o fortalecimento das deliberações e dos trabalhos conduzidos pelo Conselho. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Eginaldo Carneiro da Silva Junior

Presidente

Marcelo Luiz Onida de Araujo

**Vice-Presidente e Conselheiro Representante
dos empregados**

Wilson Guedes Alcoforado Neto

Conselheiro

Maurizio Rodrigues Spinelli

Conselheiro

Tiago Ferreira Rangel

Conselheiro

Priscila Haidar Sakalem

Conselheira

Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto

Conselheiro

Luiz Claudio Almeida Magalhães

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 01/12/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto**, **Membro do Conselho de Administração**, em 01/12/2025, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Guedes Alcoforado Neto**, **Membro do Conselho de Administração**, em 01/12/2025, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo**, **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 01/12/2025, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Haidar Sakalem**, **Membro do Conselho de Administração**, em 02/12/2025, às 06:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ferreira Rangel**, **Membro do Conselho de Administração**, em 02/12/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurizio Rodrigues Spinelli**, **Membro do Conselho de Administração**, em 02/12/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Almeida Magalhães, Membro do Conselho de Administração**, em 02/12/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119912791** e o código CRC **EF6D886C**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000010/2025

SEI nº 119912791